

Condições de Participação

NOTA: Documento atualizado no dia 19 de abril de 2024, com nova data de prorrogação para o recebimento de candidaturas e comunicação das organizações selecionadas.

1. Objetivos

O Ação Inov, desenhado pela TESE, com o apoio da PORTICUS, Accenture, Grupo Bensaude e Grupo SATA, em parceria com a URIPSSA e UIPSS Madeira, é um programa de reforço de competências que visa estimular a inovação social junto de profissionais das organizações, repensar modelos de sustentabilidade organizacional, reforçar capacidades em áreas de gestão chave para resolver os atuais problemas, bem como fortalecer competências digitais, pesquisar financiamento ajustado às necessidades, elaborar candidaturas de sucesso, inovar nas respostas, criar negócios sociais e cuidar do público-alvo (interno e externo).

Desse modo, pretende-se dotar as organizações de ferramentas e conhecimentos para aumentar a eficiência e o impacto de suas ações e promover a partilha de boas práticas entre organizações de diferentes contextos, possibilitando a escalabilidade e replicabilidade de soluções inovadoras.

2. Custos

Cada organização compartilhará o custo no projeto com o valor de 200€, e cada organização poderá envolver até 6 pessoas no programa (1 por módulo).

O custo envolve a participação de até 6 pessoas por organização, que poderão usufruir durante 9 meses de:

- Sessões de formação em 6 módulos de capacitação para reforço de competências;
- Sessões de task force em 6 módulos de capacitação para encontro de soluções em conjunto para as dificuldades elencadas pelas organizações;
- Programas de mentoria (4 sessões de 1 hora) com mentor experiente para a orientação de ações de melhoria;
- 1 Projeto de consultoria de 1,5 meses, com consultor experiente para o desenho de soluções de melhoria e respetivo plano de ação e início da implementação.

APOIO



PARCEIRO



PROMOTOR



3. Metodologia

A metodologia do Ação Inov está centrada em seis módulos (áreas temáticas) e assenta em quatro componentes de capacitação: Formação, Task Force, Consultoria e Mentoria.

Áreas Temáticas						
Abordagem metodológica	Digital	Liderança e Governo	Inovação Social	Negócios Sociais	Financiamento e candidaturas	Safeguarding
Formação	Formação online/presencial para reforço das competências em cada uma das áreas com conteúdos teóricos e práticos. Aprox. 3 sessões por módulo.					
Task Force	Sessões online para partilha de experiências e conhecimentos entre pares para o encontro de soluções para os desafios concretos elencados. Aprox. 3 sessões por módulo intercaladas com as sessões de formação.					
Mentoria	Sessões online onde os/as mentores/as (entidades com experiência reconhecida) orientam e partilham boas práticas com mentorandos/as. As organizações selecionadas irão beneficiar de 12 programas de mentoria (cada programa apresenta 4 sessões de mentoria / 1 hora cada).					
Consultoria	Projetos de consultoria presencial/online que visam o desenho de soluções de melhoria e plano de ação. As organizações selecionadas irão usufruir de 5 projetos de 1,5 meses (cada organização só poderá usufruir de um projeto).					

As seis áreas temáticas do programa são as seguintes:

Digital: Com o objetivo de reforçar as competências digitais em Marketing e Comunicação e Gestão de Operações.

Liderança e Governo: Com o objetivo de melhorar a comunicação interna e a gestão de equipa, bem como apoiar na redefinição do modelo de governo da organização.

Inovação social: Com o objetivo de sensibilizar para o papel da inovação na promoção de melhores respostas sociais.

Negócios Sociais: Com o objetivo de reforçar as competências de gestão das organizações, nomeadamente a sustentabilidade financeira e medição de impacto.

APOIO



PARCEIRO



PROMOTOR



Financiamento e Candidaturas: Com o objetivo de reforçar competências na pesquisa eficaz de financiamento adequado às necessidades da organização e elaboração de candidaturas de sucesso.

Safeguarding: Com o objetivo de promover as práticas de proteção das crianças e jovens ou adultos vulneráveis, bem como sensibilizar para a importância de promoverem um clima de cuidado e bom trato no contexto da organização.

4. Destinatários

O Ação Inov destina-se a todas as entidades da Economia Social com atuação no Continente e na Região Autónoma dos Açores.

5. Candidaturas e Comunicação

As candidaturas estarão abertas de **18 março a 10 maio de 2024**. Para efetuar a candidatura é necessário:

- Ser uma entidade da Economia Social;
- Concordar com todos os pontos do presente documento - “Condições de Participação”;
- Preencher o formulário de candidatura, [aqui](#).

A análise das candidaturas será realizada no período de **13 a 17 de maio**, sendo comunicada a seleção das cerca de 20 organizações no dia **20 de maio 2024**.

Todas as organizações serão informadas sobre o respetivo resultado da análise no dia 20 maio. No caso de ser selecionada, a organização receberá um e-mail com a informação o programa.

6. Fases

O programa integra seis módulos de capacitação, cada um com duas fases:

- Na primeira fase são abrangidas as sessões de Formação e de Task Force dos seis módulos;
- Na segunda fase, e após o término das sessões de formação, as organizações que forem selecionadas para a mentoria e consultoria, iniciam os respetivos programas e projetos de acordo com os calendários dos/as mentores/as e consultores/as e das próprias organizações:
 - Os programas de mentoria terão a duração de 1 mês (4 sessões de mentoria).
 - Os projetos de consultoria de 1,5 meses.

APOIO



PARCEIRO



PROMOTOR



7. Calendário

O calendário seguinte apresenta os períodos em que cada módulo decorrerá, por fase e por área temática:

		2024							2025	
		JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
1ª FASE	Formação/Task Force									
	Digital									
	Liderança e Governo									
	Inovação Social									
	Negócios Sociais									
	Financiamento/Candidaturas									
	Safeguarding									
2ª FASE	Consultoria/ Mentoria									
	Digital									
	Liderança e Governo									
	Inovação Social									
	Negócios Sociais									
	Financiamento/Candidaturas									
	Safeguarding									

8. Critérios de avaliação dos candidatos

O processo de seleção considerada os seguintes critérios de seleção, respetivas ponderações e a escala de avaliação (de 1 a 5):

- Valor demonstrado do projeto/solução da organização/potencial de crescimento;
- Necessidade e pertinência das áreas temáticas do programa;
- Motivação da organização;
- Abertura da organização para a mudança.

APOIO



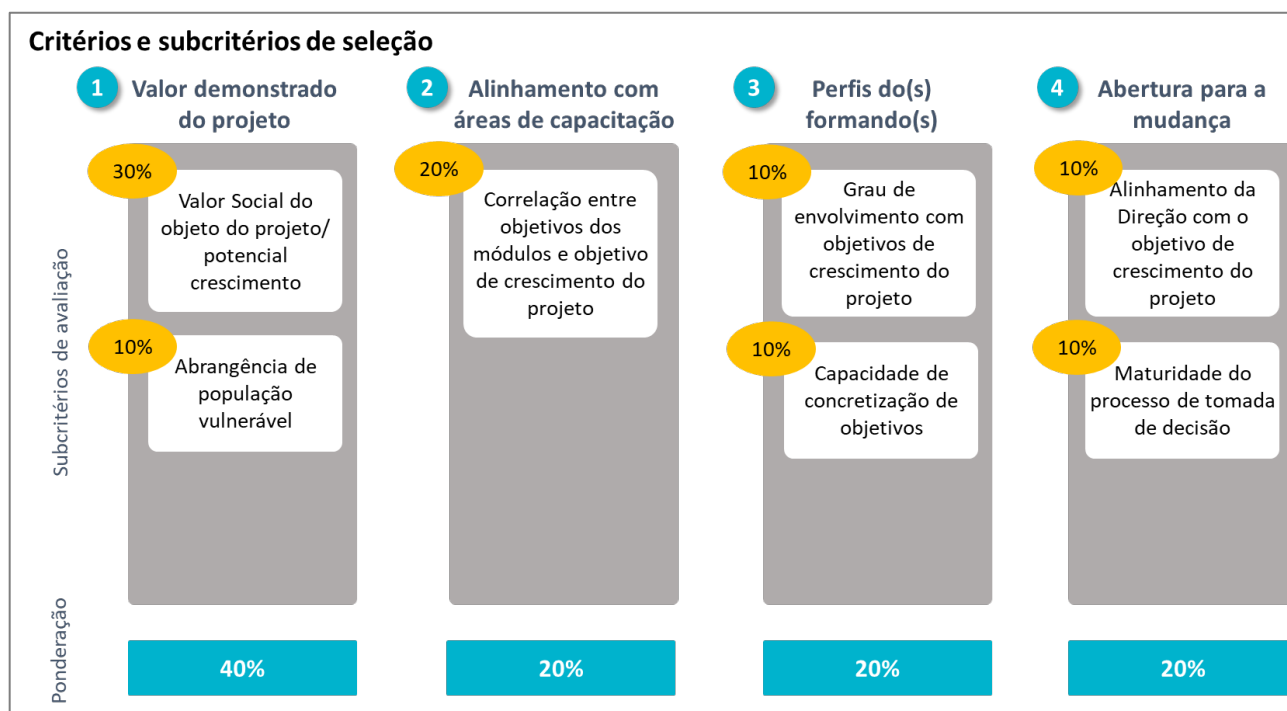
PARCEIRO



PROMOTOR



Os critérios divididos em subcritérios foram definidos de forma a privilegiar a objetividade, sempre que possível com base na análise direta às respostas dos candidatos no formulário de candidatura, conforme a tabela abaixo:



Após a validação do cumprimento dos critérios acima mencionados, a decisão final sobre quais organizações que irão participar na presente edição será tomada pelo promotor, TESE, em conjunto com as entidades apoiantes.

9. Compromisso das organizações participantes

Após a seleção das organizações participantes, será enviada uma Carta de Compromisso para cada organização, identificando os requisitos para participação no programa. A não assinatura da Carta de Compromisso torna a organização não elegível.

A organização compromete-se a:

1. Participar em todas as sessões de Formação e Task Force de cada módulo do programa;
2. Realizar, entregar e apresentar um trabalho final para cada módulo (ao todo, serão 6 trabalhos finais);

APOIO

PARCEIRO

PROMOTOR

3. Responder aos questionários que forem enviados ao longo do programa;
4. Assegurar a disponibilidade e o envolvimento de um/a colaborador/a, ao longo de 1,5 meses, para fazer parte da equipa de consultoria, caso a organização seja selecionada para usufruir de uma das consultorias;
5. Assegurar a disponibilidade e o envolvimento de um/a colaborador/a para participar nas sessões de Mentoria (4 sessões de 1 hora), caso a organização seja selecionada para usufruir da mentoria;
6. Garantir alinhamento da Direção com a equipa do projeto, comprometida com o objetivo de escalar/crescer/replicar o projeto;
7. Dedicar tempo (ou investir) nas seguintes ações, na própria organização, com objetivo de escalar/crescer/replicar os projetos:
 - Implementar melhorias nos processos de gestão internos;
 - Implementar melhorias nos processos de prestação de contas e de transparência na governação;
 - Implementar novas práticas de gestão de equipa e/ou reforçar o modelo de governo;
 - Aumentar o número de ferramentas e procedimentos digitais¹;
 - Implementar um novo processo mais inovador ou tornar uma resposta mais inovadora;
 - Aumentar o volume de receitas próprias ou diversificar as fontes de financiamento;
 - Implementar ou melhorar as práticas Safeguarding;
 - Estabelecer novas parcerias com outras organizações e/ou integrar novas redes (entidades envolvidas no programa ou fora).

10. Propriedade intelectual e industrial

Os direitos de propriedade intelectual e industrial dos trabalhos dos formandos pertencem aos mesmos. As organizações participantes concedem ao promotor do Ação Inov (TESE) a permissão para utilizar informação não confidencial na sua atividade de promoção e divulgação deste programa.

O promotor deste programa não pode ser responsabilizado por qualquer violação de propriedade intelectual ou industrial, uso indevido ou plágio por outro candidato/a ou por entidades externas.

11. Confidencialidade

As partes comprometem-se em manter o sigilo sobre o conteúdo de todas as informações a que têm acesso durante a sua participação neste programa.

Designadamente, sobre os dados suscetíveis de afetar direitos de propriedade intelectual e/ou imagem, mesmo após o término do mesmo, exceto na medida do estritamente necessário para a execução da iniciativa, promoção e divulgação.

APOIO



PARCEIRO



PROMOTOR



12. Disposições Finais

O promotor do programa não pode ser considerado responsável pela anulação, adiamento ou alteração do programa em virtude de circunstâncias imprevistas ou casos de força maior que não lhe sejam imputadas.

As situações omissas nas presentes condições de participação serão devidamente analisadas e definidas pelo promotor.

O promotor reserva-se no direito de, a qualquer momento, alterar as presentes condições de participação, devendo para tal publicar uma versão revista no website do programa, e informar as entidades participantes.

A participação no programa implica, por parte das organizações candidatas, a plena aceitação das presentes condições de participação e a renúncia a reclamações ou recursos judiciais ou de outra natureza, relativamente a quaisquer decisões da entidade promotora.

13. Regulamento Geral de Proteção de Dados

Os dados pessoais disponibilizados são necessários à gestão das inscrições dos candidatos/participantes, sendo tratados apenas para a finalidade de participação no programa, de acordo com o disposto nas Condições de Participação do mesmo.

Ao participar no programa, a organização candidata consentirá o uso da sua imagem para construção do conteúdo através de vídeo e/ou fotografias para efeitos de divulgação com parceiros, *media* e redes sociais.

Caso não seja dado este consentimento, a TESE deverá ter conhecimento da não autorização do uso da imagem, a partir do 1º dia do programa, através de uma comunicação escrita para o email acaoinov@acaoinov.pt.

APOIO



PARCEIRO



PROMOTOR

